

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, não havendo propostas enviadas por fornecedores interessados em participar da disputa após a divulgação do aviso.

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o Art. 75, inciso XVIII, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, **AUTORIZO** a contratação do fornecedor **44.065.773 EURIPEDES SANTANA FILHO** CNPJ nº **44.065.773/0001-21**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

João Costa – PI, 15 de fevereiro de 2023

José Neto de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:0471BA67737CEC99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 009/2024. Contratante: O Município de João Costa. Contratado **53.415.686 RAIMUNDO NONATO PAULO BATISTA** CNPJ nº **53.415.686/0001-48**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM A SECO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA E SUAS SECRETARIAS**. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

João Costa (PI), 16 de fevereiro de 2024.

 Prefeito Municipal

Id:1518FC0BD5F4EC75**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento de **Dispensa de licitação**, nº 009/2024 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM A SECO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA E SUAS SECRETARIAS**, Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento **Dispensa nº 009/2024** e ADJUDICO o objeto para o fornecedor **53.415.686 RAIMUNDO NONATO PAULO BATISTA** CNPJ nº **53.415.686/0001-48**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

João Costa (PI), 16 de fevereiro de 2024.

 Prefeito Municipal

Id:0F8BE62A5FCCEC79**RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM A SECO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA E SUAS SECRETARIAS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 16 de fevereiro 2024

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **53.415.686 RAIMUNDO NONATO PAULO BATISTA** CNPJ nº **53.415.686/0001-48**, com o valor global de **R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais)**.

Publique-se.

João Costa-PI, 16 de fevereiro de 2024.

 José Neto de Oliveira
 Prefeito Municipal